

FR.2024.1586

Nº IBAMA 2001.109725/2017-34

Belo Horizonte, 17 de junho de 2024.

Ao COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: ILMO. SR. PRESIDENTE RODRIGO AGOSTINHO

À CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA (CT-FLOR)

A/C: ILMO. SR. COORDENADOR JOSEMAR DE CARVALHO RAMOS


REF.: *Ofício n.º OFÍCIO Nº 9/2024/CT-FLOR/GABIN –
Pedido de dilação de prazo para resposta*

FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção ao **Ofício n.º OFÍCIO Nº 9/2024/CT-FLOR/GABIN**, requerer a concessão de **prazo suplementar de 20 (vinte) dias** para apresentação de resposta ao Ofício.

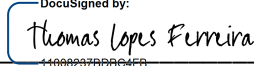
Após analisar de forma integral o conteúdo do Ofício e do **Parecer nº 00001/2023/IAJ-CONS/IAJ-CIF/AGU**, muito embora a FUNDAÇÃO tenha envidado seus melhores esforços para apresentar todos os esclarecimentos necessários dentro do prazo fixado, em decorrência da **complexidade técnica e da multidisciplinaridade do assunto**, o prazo adicional solicitado é essencial para que a FUNDAÇÃO analise detidamente o conteúdo dos documentos disponíveis, levante as informações internamente e apresente sua resposta de maneira satisfatória.

Certa de Vossa compreensão em relação ao pedido de dilação de prazo ora formulado, a FUNDAÇÃO se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

92C8C4F446844A0...

FUNDAÇÃO RENOVA
THAÍS CRISTINA PEREIRA DA SILVA
COORDENADORA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DocuSigned by:

11088237BDB84FB...

FUNDAÇÃO RENOVA
THOMAS LOPES FERREIRA
GERENTE DO USO SUSTENTÁVEL DA TERRA